



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2020

BANCA AVALIADORA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, em conformidade com o Processo nº 23298.010920.2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo nº 23298.010920.2019-61 de Avaliação, Reconhecimento e Certificação de Competências de **Mário Meira Cintra Júnior**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Elias dos Santos Silva	1448823	DDE	Presidente
Ricardo José Araújo Miranda	2567039	DDE	Membro
Carla Eugênia Fonseca da Silva	1457159	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 15 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2020

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder ao servidor Djalma Vitorino Costa Filho, SIAPE 2776914, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Incentivo à Qualificação no percentual de "30%" por motivo de apresentação de Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, amparado no art. 12 inciso II, parágrafo 1º da Lei 11.091/2005, Lei nº. 11.784/2008 e Lei nº 12.772/2012, a partir de 21.02.2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 032, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Prorroga afastamento

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Renovar por mais um ano, a contar de 05.03.2020, o prazo estabelecido através da Portaria nº 32/2018-DG que trata do afastamento total da servidora Aníbia Vicente da Silva, Matrícula 2018568, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar Doutorado em “Biotecnologia” na UFRPE (período total de até 04 anos com início em 08.03.2017), conforme legislação vigente.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 033, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nomear Substituto

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Nomear o servidor Clécio Gomes dos Santos, SIAPE 1134452, para responder como substituto temporário do Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, no período de 16.03.2020 a 30.03.2020, em virtude das férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de março de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 034, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença paternidade a contar de 04.03.2020 (até 08.03.2020) ao servidor Márcio José Vasconcelos, Matrícula nº 2212530, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base na Lei nº 8.112/90 em seu Art. nº 208 e processo nº 23298.004344.2020-57.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 035, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Prorrogar Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença paternidade do servidor Márcio José Vasconcelos, Matrícula nº 2212530, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Decreto nº 8.737/2016 de 04.05.2016 e processo nº. 23298.004381.2020-65 por 15 (quinze) dias a contar de 09.03.2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 036, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Designa Banca Avaliadora Especial

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo nº 23298.002922.2020-11 de Avaliação, Reconhecimento e Certificação de Competências de **Aluisio Manoel dos Santos**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Christianne Torres de Paiva	1892162	DDE	Presidente
Adonis Queiroz Mendes	2616378	DDE	Membro
Daniela da Silva La Cava	1765740	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 15 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 037, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Márcio Fléquisson Alves Miranda, SIAPE 2172789, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 23.10.2019 conforme processo nº 23298.024356.2019-64.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 038, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolver atividades Administrativas Pedagógicas junto a Coordenação Geral de Produção, conforme as disposições da Nova Normativa de Trabalho Docente, Art. 15 inciso III:

NOME	SETOR DE APOIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SIAPE
Elias dos Santos Silva	Horticultura (Cultivos Protegidos)	8 horas	1448823
Paula Guimarães Pinheiro Araújo	Setor de Produção de Mudas	8 horas	2764738
Guilherme Lyra Amorim	Setor de Apicultura	6,72 horas	1747024
Manoel de Souza Bispo	UDPA	8 horas	1777557
Alexandre Duarte Rodrigues da Silva	Psicultura	8 horas	2168450

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 039, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Progressão por Mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Eveline Viana da Silva da Fonseca, Nutricionista, Matrícula nº 2092520, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2092520	Eveline Viana da Silva da Fonseca	E304	E305	25.02.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Nomear substituto

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Nomear a servidora ALESSANDRA ANTONIA AZEVEDO, Assistente em administração, Mat. nº 2171737, para responder como substituta do Departamento de Administração e Planejamento, código CD - 03, deste *Campus*, em 12.03.2020, em virtude de ausência do titular e substituto.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 041, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Interrompe Férias

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor Gêneses da Silva Pereira, Siape 1726451, Auxiliar em Agropecuária, do período de 16 a 25.03.2020 e reprogramar para 08 a 17.09.2020 por necessidade do serviço.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 042, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Interrompe Férias

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Interromper e reprogramar as férias do servidor José Eduardo Mendes de Lima, SIAPE 1961069, Técnico em Laboratório, por necessidade do serviço:

EXERCÍCIO	PROGRAMAÇÃO	REPROGRAMADA
2019	23.03 a 16.04.2020	11.05 a 04.06.2020
2020	17.04 a 16.05.2020	05.06 a 04.07.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 043, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Sandro Augusto Bezerra, SIAPE 2567966, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 403” para “D 404”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 08.02.2020 conforme processo nº 23298.002617.2020-29.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Progressão por Mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Danielle Ferreira de Siqueira, Assistente de Administração, Matrícula nº 1615773, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1615773	Danielle Ferreira de Siqueira	D408	D409	24.03.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico a servidora KILMA DA SILVA LIMA VIANA, SIAPE 1747479, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 401” para “D 402”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 29.06.2018 conforme processo nº 23298.000193.2020-68.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 046, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Promoção funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Paulo Henrique Miranda da Silveira, SIAPE 2883221, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 304" para "D 401", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 05.03.2020 conforme processo nº 23298.002009.2020-14.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão